



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº. 5.013, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 64.001,72.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

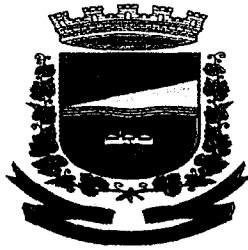
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 64.001,72 (Sessenta e quatro mil, um real e setenta e dois centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

Despesa..... 913
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função..... 16 Habitação
Subfunção..... 482 Habitação Urbana
Programa 0323 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade 1254 PLANOS HABITACIONAIS POPULARES
Categoria 3.3.90.32.00000000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO
GRATUITA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 63.000,00

Despesa..... 916
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.92.00000000 DESP DE EXERCICIOS
ANTERIORES
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 1.001,72

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 576
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função..... 16 Habitação
Subfunção..... 482 Habitação Urbana



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Programa 0323 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade 1254 PLANOS HABITACIONAIS POPULARES
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 31.000,00

Despesa 577
Órgão 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 Habitação
Subfunção 482 Habitação Urbana
Programa 0323 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade 1254 PLANOS HABITACIONAIS POPULARES
Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 32.000,00

Despesa 538
Órgão 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Função 08 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade 2246 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 1.001,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês agosto de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 003
e publicado (a)
Em 10 / 08 / 2010